



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

VALTEMAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE o subitem 11.3.3.5, do Edital nº 001/2016, especificamente quanto aos critérios de desempate da Tabela G, a qual passa a constar conforme segue:

11.3.3.5. Para os cargos da TABELA G:

a) obtiver maior nota na Prova Objetiva;

a) obtiver maior nota em Legislação e Conhecimentos Gerais;

b) obtiver maior nota em Português.

1.1. As demais disposições do Edital nº 001/2016 permanecem válidas.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2.1. As inscrições **876, 933 e 1152** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **16, 17 e 18/05/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

4. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **29/05/2016 (domingo)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Cecília Meireles**, situada na Rua Francisco Manoel Diniz, nº 957, Bairro Centro, no Município de Coronel Bicaco, conforme segue:

HORÁRIO (Horário de Brasília)	CARGOS
08h	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate a Endemias; Agente de Controle Interno; Assistente Social; Atendente de Creche; Auxiliar em Saúde Bucal; Borracheiro/Lavador; Contínuo; Eletricista; Enfermeiro; Farmacêutico; Mecânico; Médico; Merendeira; Motorista de Veículo Leve; Motorista de Veículo Pesado; Operador de Máquinas; Operário; Pedagogo; Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries - Língua Estrangeira (Inglês); Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries - Português; Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries - Matemática; Psicólogo; Servente; Telefonista; Vigilante; Zelador.
14h	Agente Administrativo; Agente de Fiscalização; Agente Social; Agente Tributário; Agente Visitador do PIM; Almojarife; Assistente em Informática; Auxiliar de Biblioteca; Monitor Educacional; Monitor em Informática; Professor Educação Infantil; Professor Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries; Secretário da SMEC/Escola; Tesoureiro.

4.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

4.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.coronelbicaco.rs.gov.br**.

Município de Coronel Bicaco, 13 de maio de 2016.

VALTEMAR JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.